

## PUBLICAÇÃO Nº 165/2026

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **NOMEAÇÃO** para os cargos de Arquiteto Urbanista, Assessor Administrativo, Contador, Engenheiro Cível e Técnico em contabilidade homologado em 24/11/2021, através do Edital 04/2021 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.341 de 31/10/2023 e 20.825 de 20/05/2024.

### 03- Arquiteto Urbanista

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Taiana Pitrez Tagliani	76,60	3º
02	Jean Clair Oses	70,80	4º
03	Andréa dos Santos	70,20	5º

### 04- Assessor Administrativo

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Adrienne Serrasol do Amaral	64,40	104º
02	Vitória Casanova de Souza Voss	64,20	105º
03	Matheus José da Silva	64,20	106º
04	Samira de Ávila Terra Macedo	63,40	107º
05	Tanise Fonseca Lopes	63,40	108º

**TORNAMOS NULO** Com base na Portaria nº 965 de 13/05/2026, a Nomeação da Sra. Adrienne Serrasol do Amaral, tendo em vista que a mesma foi nomeada e empessada neste cargo dia 29/05/2025, através da lista de Classificação Afro-Brasileiro.

### 01- Contador

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Vania Trugilo Rodrigues	75,60	5º

### 03- Engenheiro Civil

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Rodrigo da Cruz Lisboa	85,60	4º
02	Carolina Moraes Jost	84,60	5º
03	Luisa Barbosa Pinto da Silva	84,40	6º

### 06- Técnico em Contabilidade

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Anderson Sparvoli Moraes	76,80	2º
02	Nilza Aparecida Gonçalves Figueiredo	72,20	3º
03	Vania Trugilo Rodrigues	71,20	4º
04	Juliane Farias Medeiros	65,80	5º
05	Daniela Ribeiro Borges	64,60	6º
06	Bruna Terra Mohad Catalunha	62,40	7º

Outrossim, informamos que todo nomeado **DEVE** enviar e-mail para o endereço [nstsmga@gmail.com](mailto:nstsmga@gmail.com) manifestando interesse e o mesmo tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos para efetuar sua posse. Se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, cargo nomeado e documento de identificação com foto em anexo, para o endereço [protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br](mailto:protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br), a não manifestação de

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.

interesse dentro do período citado acima, implicará a perda do Concurso.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 13 de Maio de 2026.

**RICARDO DE BIASI AMARAL**  
Secretária de Município de Gestão Administrativa

---

ONDE MORA O **CUIDADO**, FLORESCE O **FUTURO**.